



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

INFORMAÇÃO Nº 047/2025

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2025.

Assunto: Análise dos documentos de habilitação técnica – hidrojateamento e sucção

Estabelecimento: 9ª DPR

Proa: 24/0602-0009186-1

Atendendo à solicitação do DMS/DA, em virtude do recurso interposto referente à Dispensa de Licitação nº 9148/24, a documentação de licenciamento ambiental da empresa vencedora foi verificada novamente. Constatou-se que há decisão administrativa emitida em 08/01/2025 - DASUS Nº 00002 / 2025 (processo nº 70898-05.67 / 23.8) -, em anexo, que suspende a licença única nº 3518/2024. Já a Licença Única Nº 01747 / 2023 não foi localizada no sistema da FEPAM. Sendo assim, a empresa não possui habilitação necessária para execução do serviço a ser contratado.

Salienta-se que à data da análise anterior, constante na INFORMAÇÃO Nº 1054/2024, de 27 de dezembro de 2024, não foram observados óbices à licença.

Destaca-se que apenas os itens técnicos referentes à arquitetura e engenharia foram verificados. Sugere-se que seja analisado pelo Setor de Contratos novamente para prosseguimento.

Atenciosamente,

Janaína Ghiggi

TSP Arquiteta | ID: 4872045

CAU A146287-3

DEAPS/SSPS